

PORTARIA N.º 49, DE 26/03/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• CLAUDINEI COUTINHO BOF

MATRÍCULA 2818

Período Aquisitivo: 17/04/2021 A 16/04/2022

Período Das Férias: 11/03/2024 A 09/04/2024 – 30 DIAS- **PORTARIA N.º 027/2024**

Período de Interrupção: 25/03/2024 A 09/04/2024- 16 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 10320-Memorando459/2024 SETRANS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de março de 2024.

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Decreto N.º 39.122, de 15/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340035003800380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em **26/03/2024 13:44**

Checksum: **6286D1D1C9D68252D4883065C5DBA5CB849DAB06BC45A8424A509B7E02FBFE15**

